



Assembleia Municipal de Vila Real

**DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 30 DE ABRIL DE 2024,  
CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA**

**ORDEM DO DIA**

**1º Ponto:** - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**2º Ponto:** - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2023, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria,** o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2023.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 6 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e Partido CHEGA.**

Do Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

**Abstenções: 2 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.**

Do CDS-PP: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

**A favor: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

**Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.**

**O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto: "À semelhança do ano anterior, e apesar de tecnicamente estar bem elaborado, mostrando um Raio X do município, apresentado de forma clara e objectiva, a verdade é que, o Relatório de Gestão e Contas de 2023, politicamente demonstra que o aumento das receitas provem da cobrança de impostos municipais. E se em 2022 esses impostos representavam 33% do valor da receita, em 2023 receita global foi superior em mais de 6,75 milhões de euro em comparação com 2022, com os impostos diretos a crescer +4%, alicerçados, entre outros, na derrama que cresceu 18% e os impostos indiretos a crescer +7%, impostos que este executivo não teve vontade para baixar, permitindo, caso o tivesse feito, aliviar a carga fiscal e impostos que os vila-realenses estão sujeitos.



Assembleia Municipal de Vila Real

Fazendo uma breve comparação notamos que, e pese embora os constrangimentos que vinham do período pós-COVID19 durante o ano de 2020, o actual executivo obteve ainda assim uma taxa de execução em 2021 de 95%. Já em 2022 a taxa de execução das grandes opções do plano, fixou-se nuns moderados 88%, um valor bem abaixo do comparado com o ano transato e já muito próxima do limite inferior dos 85% que a lei da Finanças Locais regulamenta. Olhamos agora para o ano de 2023 e para a taxa de execução apresentada neste relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2023 do Município. Neste ano a taxa de execução da receita ficou em 85%, estando assim no limite de ativação do alerta para os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como dos órgãos executivos e deliberativos do Município.

--- Na nossa perspetiva esta baixa execução orçamental agora apresentada de 85%, resulta de uma claríssima falta de planeamento que continua a ser o mote deste executivo.

Mas pior, esta execução, reitera-se de 85% só foi possível após a 3ª Alteração Orçamental Modificativa, efetuada no final do ano (29/12/2023) e que reduziu o orçamento em 10,3 milhões de euro, conseguindo-se assim fixar a taxa de execução da receita neste valor. O próprio executivo assim o admite quando no relatório ora aprovado, com os votos contra do PSD, referindo-se à 3ª Alteração Orçamental Modificativa se menciona: “Esta diminuição resulta de uma reduzida execução orçamental (sublinhado nosso) da receita de capital relativa a verbas provenientes de Fundos Comunitários, bem como da utilização de empréstimos contratados, por contrapartida da diminuição de verbas inscritas em alguns projetos PPI por apresentarem reduzida execução orçamental (sublinhado nosso), devido a vicissitudes várias.

Dizer mais seria dizer pior.

Por estas razões o PSD vota Contra o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2023 do Município.”

**3º Ponto:** - Aprovar a celebração de um Contrato-Programa, para o ano de 2024, com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de um Contrato-Programa, para o ano de 2024, com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 0 Votos.**

**Abstenções: 7 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do CDS-PP:**

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.



Assembleia Municipal de Vila Real

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

**A favor: 31 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e do Partido CHEGA.**

Do PS: 30 votos.

Do Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

**Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do PSD.**

**O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto: “Os Contratos Programa estabelecem objetivos e obrigações para ambas as partes, delineando as responsabilidades de cada uma e os recursos alocados para atingir os resultados desejados.

O relatório de execução de um Contrato Programa é um documento fundamental que detalha o progresso e o cumprimento das metas estabelecidas no contrato ao longo do período de vigência do mesmo.

Esse relatório deve incluir informações como: descrição das atividades realizadas, cumprimento das metas e objetivos, indicadores de desempenho, os resultados alcançados, o uso dos recursos, conclusões e recomendações.

Esses relatórios são essenciais para garantir a transparência, responsabilidade e prestação de contas na execução de Contratos Programa, tanto para as entidades que os outorgam como para as entidades que os fiscalizam.

O PSD absteve-se neste ponto da Ordem de Trabalhos porque continua a aguardar o envio do relatório de execução dos anteriores Contratos Programa celebrados em 2022 e 2023 entre o Município de Vila Real e a ADIN”.

**4º Ponto:** - Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos junto do Banco CGD até ao valor de € 3 000 000, para financiar o investimento “Plano de Reabilitação de Arruamentos e Rede Viária na Cidade e Zonas Rurais, e Pavimentação da Zona Industrial de Constantim”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos junto do Banco CGD.**

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 0 Votos**

**Abstenções: 3 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e Partido CHEGA.**

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

Do Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

**A favor: 35 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.**

Do PS: 30 votos.



Assembleia Municipal de Vila Real

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

**5º Ponto:** - Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a alteração ao Mapa de Pessoal do Município.**

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 0 Votos**

**Abstenções: 8 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e Partido CHEGA.**

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

Do Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

**A favor: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

**6º Ponto:** - Aprovar a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau: Chefe de Divisão de Bibliotecas e Museus nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau: Chefe de Divisão de Bibliotecas e Museus.**

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 1 Voto do Partido CHEGA:** Luís Daniel Perdigão Simões.

**Abstenções: 2 Votos do CDS-PP:** Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

**A favor: 35 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD.**

Do PS: 30 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.



Assembleia Municipal de Vila Real

**7º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vila Real, para compartilhar financeiramente o investimento “Requalificação do Parque Infantil O Mundo da Criança”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vila Real.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**8º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Parada de Cunhos para compartilhar financeiramente o investimento “Instalação do Espaço do Cidadão no Edifício Sede da Freguesia” e “Remodelação do edifício da ex-Escola Primária de Relvas”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Parada de Cunhos.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 0 Votos.**

**Abstenções: 1 Voto do Partido CHEGA:** Luís Daniel Perdigão Simões.

**A favor: 37 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP.**

Do PS: 30 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

**9º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para compartilhar financeiramente o investimento “Construção de Muros em Galegos e em Constantim”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**10º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vila Marim, para compartilhar financeiramente o investimento “Aquisição, demolição e requalificação de Casa/Ruína para alargamento da



Assembleia Municipal de Vila Real

Rua do Cimo da Aldeia em Vila Marim “, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria**, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vila Marim.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 0 Votos.**

**Abstenções: 1 Voto do Partido CHEGA:** Luís Daniel Perdigão Simões.

**A favor: 37 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP.**

Do PS: 30 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

**11º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças para compartilhar financeiramente o investimento “Alargamento da Rua do Espírito Santo em Abaças e Construção de Muros”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade**, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**12º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Mouçós e Lames, para compartilhar financeiramente o investimento “Reconstrução de muros para alargamento da Rua de Santa Bárbara, Rua Travessa da Seara – Sanguinhedo, Rua do Tanque em Alfarves, Rua de Fonte de Baixo, Rua do Campo Bouça, Rua do Lameirão, Rua Principal de Magarelos, Rua das Tornas, Rua Largo de Pena de Amigo”, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria**, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Mouçós e Lames.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 0 Votos.**

**Abstenções: 1 Voto do Partido CHEGA:** Luís Daniel Perdigão Simões.

**A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP.**

Do PS: 30 votos.



Assembleia Municipal de Vila Real

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

**13º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para compartilhar financeiramente o investimento “Alargamento da Rua de Baixo em Sirarelhos” nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**14º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para compartilhar financeiramente o investimento “Parque Vintage Alvão - Vedação e Pavimentação do Acesso, e Aquisição de Máquina de Lavagem de Pavimento da Feira de Gado”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 1 Voto do PS:** Presidente da União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, José Armando Ribeiro de Sousa.

**Abstenções: 1 Voto do Partido CHEGA:** Luís Daniel Perdigão Simões.

**A favor: 36 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP.**

Do PS: 29 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

**Apresentou Declaração de Voto** o Presidente da União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, José Armando Ribeiro de Sousa.

**15º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para compartilhar financeiramente o investimento “Aquisição de parcela de terreno para



Assembleia Municipal de Vila Real

ampliação do Cemitério de Mateus e Colocação de soalho flutuante na Escola Pré-Primária e equipamentos para o Parque Infantil”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**16º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para comparticipar financeiramente o investimento “Aquisição de Viatura Mista” nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**17º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mateus, para comparticipar financeiramente o investimento “Requalificação dos Parques Infantis: Abambres; Vila Sol; Trás-os-Soutos e Boque, e Aquisição de Terreno para alargamento da Rua das Quintas”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mateus.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**18º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda para comparticipar financeiramente o investimento “Instalação do Espaço do Cidadão, Posto dos CTT e Terminal ATM, no Edifícios Sede da Freguesia”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

**19º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda para apoiar financeiramente o investimento “Colocação de Guarda-Corpos na Rua da Fraga em Arrabães”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Torgueda.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.





Assembleia Municipal de Vila Real

**20º Ponto:** - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Guiães para apoiar financeiramente o investimento “Construção de muros na rua de Fonte Santa, no Lugar da Herdade, no Caminho do Sobrelhal e do Charco”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Guiães.

**Apuramento dos Votos:** 38 presenças de 41 membros efetivos.

Vila Real, 02 de maio de 2024

**A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,  
(em Substituição)**

**(Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia, Prof.)**